



30  
16  
FI.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUDMYLA BRANDAO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GILVAN JOSE MALHADO PIRE		(mãe) JUSSARA BORGES BRANDAO PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/3/1985	IDENTIDADE número 0788464710	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 017.410.895-81
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO PESSOA			NÚMERO 120
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45745000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IBICARAÍ	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA			NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45745000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IBICARAÍ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ludmyla.brandaopires@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ludmyla Brandão Pires Medicamentos e Perfumaria			
DATA DA ASSINATURA 21/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ludmyla Brandão Pires		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 03.08.15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2015 SOB Nº: 29105112784 Protocolo: 15/819929-4, DE 29/07/2015 LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL		


Joni Rehem F. Lima  
Portaria 159/2010

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



*Ludmyla Brandão Pires*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORTEG & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.884.647-10 21-08-2013

LUDMYLA BRANDÃO PIRES

GILVAN JOSÉ MALHADO PIRES

JUSSARA BORGES BRANDÃO PIRES

ITABUNA BA 15-03-1985

C.NAS. CM IBICARAI-BA DS  
SEDE LV A54 FL 255 RT 071992  
017.410.895-81

*Favela U.S. de Oliveira fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORTEG & SOHN

*Handwritten scribbles*

Prefeitura Municipal de  
Ibicarai  
Estado da Bahia  
CONFERE COM ORIGINAL  
04/10/2022

*Handwritten mark*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.990.457/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA PIRES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO VICENTE DE PAULA	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBICARAÍ	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FCIPIRES@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (73) 3242-1061
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 13:54:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**BRASIL**  
([HTTPS://GOV.BR](https://gov.br))



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **017.410.895-81**

Nome: **LUDMYLA BRANDAO PIRES**

Data de Nascimento: **15/03/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/09/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:17:30** do dia **04/10/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D09F.F447.0131.B734**

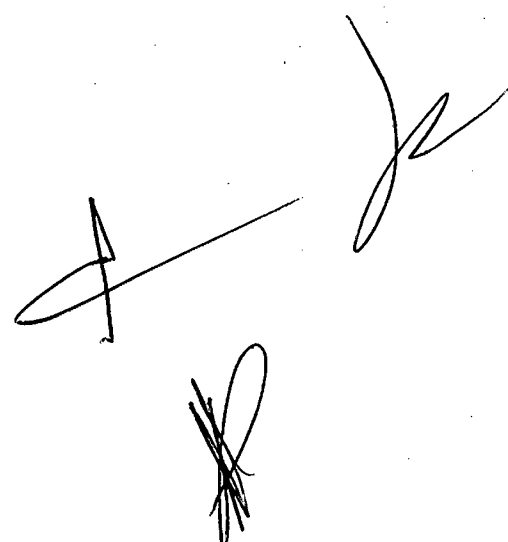
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Pires', with a checkmark above it.



A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly 'L. Pires', with a checkmark below it.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos  
/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.A handwritten signature in black ink, featuring a large loop on the left, a long horizontal stroke, and a vertical stroke on the right.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105112784	22.990.457/0001-23	03/08/2015	03/08/2015
Endereço: AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA, 195, CENTRO, IBICARAÍ, BA - CEP: 45745000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAE DE HIGIENE PESSOAL;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	REGISTRO ATIVO	STATUS
03/08/2015	97488356		Sem Status
Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: LUDMYLA BRANDAO PIRES			
Identidade: 0788464710		CPF: 01741089581	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

SALVADOR - BA, 9 de Fevereiro de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

189759917



página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CENTRO - IBICARAÍ - BA CEP: 45745-000  
CNPJ: 14.147.896/0001-40

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000331/2022.E

Nome/Razão Social: **LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA - ME**  
Nome Fantasia: **FARMACIA AVENIDA**  
Inscrição Municipal: **213233** CPF/CNPJ: **22.990.457/0001-23**  
Endereço: **AV SAO VICENTE DE PAULA, 195**  
**CENTRO IBICARAÍ - BA CEP: 45745-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 29/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007674660000020975060000331202209302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://ibicarai.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202084067

RAZÃO SOCIAL	
LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.397.804	22.990.457/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225091715

RAZÃO SOCIAL	
LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.397.804	22.990.457/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.990.457/0001-23

**Razão Social:** LUDMYLA BRANDAO PIRES MED E PERF ME

**Endereço:** AV SAO VICENTE DE PAULA 195 / CENTRO / IBICARAI / BA / 45745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2022 a 31/10/2022

**Certificação Número:** 2022100201135013927864

Informação obtida em 03/10/2022 19:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.990.457/0001-23

Certidão nº: 33313301/2022

Expedição: 03/10/2022, às 19:20:07

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.990.457/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA**  
**CNPJ: 22.990.457/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:21:08 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **46FA.B4F8.99EE.E4D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.






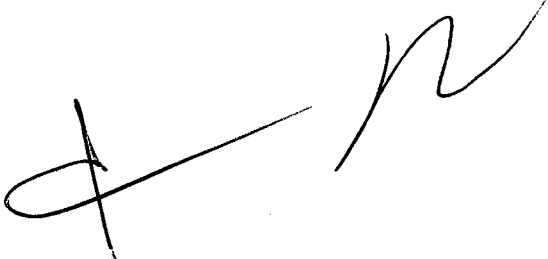

FARMÁCIA PIRES

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO  
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita no CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, com sede à São Vicente De Paula, 195, CEP:45.745-000, Ibicaraí -BA, declara, sob as penas da lei, o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93.

IBICARAÍ, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria  
22.990.457/0001-23

  
  
  
  
Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita  
CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, São Vicente De Paula, 195,  
Ibicaraí -BA CEP:45.745-000



FARMÁCIA PIRES

DECLARAÇÕES

Ilma. Sra.  
Pregoeira Oficial  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022

A empresa A empresa Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita no CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, com sede à Av. São Vicente De Paula, 195, CEP:45.745-000, Ibicaraí -BA

DECLARA para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 0688;

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

IBICARAÍ, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Ludmyla Brandão Pires*  
Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria  
22.990.457/0001-23

Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita  
CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, São Vicente De Paula, 195,  
Ibicaraí -BA CEP:45.745-000




FARMÁCIA PIRES

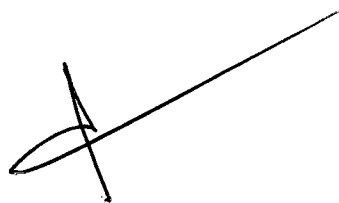
DECLARAÇÃO

O licitante abaixo DECLARA, para todos os fins e efeitos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) Recebeu em tempo hábil toda documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital.
  
- b) Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação.

IBICARÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Ludmyla Brandão Pires Medicamentos E Perfumaria  
22.990.457/0001-23



Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita  
CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, São Vicente De Paula, 195,  
Ibicaráí -BA CEP:45.745-000



FARMÁCIA PIRES

DECLARAÇÃO

O licitante abaixo DECLARA os dados para confecção do contrato:

A empresa A empresa Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita no CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, com sede à Av São Vicente De Paula, 195, CEP:45.745-000, Ibicaraí - BA, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Ludmyla Brandão Pires portadora do Documento de Identidade nº 07.884.647-10, e inscrito no CPF sob o nº 017.410.895-81, residente na Rua João Pessoa – nº 120 - 1º andar– Bairro Centro – CEP: 45745-000 Ibicarai-Ba.

IBICARAÍ, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Ludmyla Brandão Pires*  
Ludmyla Brandão Pires Medicamentos E Perfumaria  
22.990.457/0001-23

Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita  
CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, São Vicente De Paula, 195,  
Ibicaraí -BA CEP:45.745-000





FARMÁCIA PIRES

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

A empresa A empresa Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita no CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, com sede à São Vicente De Paula, 195, CEP:45.745-000, Ibicaraí -BA, declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

IBICARAÍ, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Ludmyla Brandão Pires*  
Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria  
22.990.457/0001-23

Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita  
CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, São Vicente De Paula, 195,  
Ibicaraí -BA CEP:45.745-000



FARMÁCIA PIRES

DECLARAÇÃO

A empresa A empresa Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita no CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, com sede à AV São Vicente De Paula, 195, CEP:45.745-000, Ibicaraí - BA, DECLARA, que garantirá a substituição do(s) produto(s), sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.

IBICARAÍ, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Ludmyla Brandão Pires*

Ludmyla Brandão Pires Medicamentos E Perfumaria  
22.990.457/0001-23

Ludmyla Brandao Pires Medicamentos E Perfumaria inscrita  
CNPJ, nº. 22.990.457/0001-23, São Vicente De Paula, 195,  
Ibicaraí -BA CEP:45.745-000



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

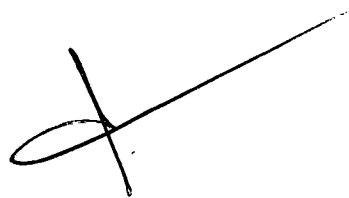
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/10/2022 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 017.410.895-81.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633C.1963.252C.2043 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

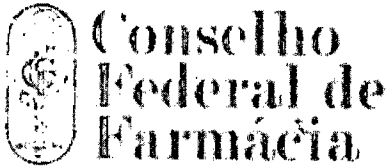
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/10/2022 às 08:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.990.457/0001-23.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633C.18F4.DCB8.A932 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 016055	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2023	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA - ME	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 07:00 as 19:00 e das as / Ter: 07:00 as 19:00 e das as / Qua: 07:00 as 19:00 e das as / Qui: 07:00 as 19:00 e das as / Sex: 07:00 as 19:00 e das as /		
NOME FANTASIA FARMACIA AVENIDA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO Sab: 07:00 as 12:00 e das as		
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA DE PROPRIEDADE DE NÃO FARMACÊUTICO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO		
ENDERECO AV SAO VICENTE DE PAULA, 195	CNPJ 22890457000123		
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE Ibicaraí		
<b>FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):</b>			
YARALI BATISTA DA SILVA	013813	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /	

  
**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente | CRF-BA

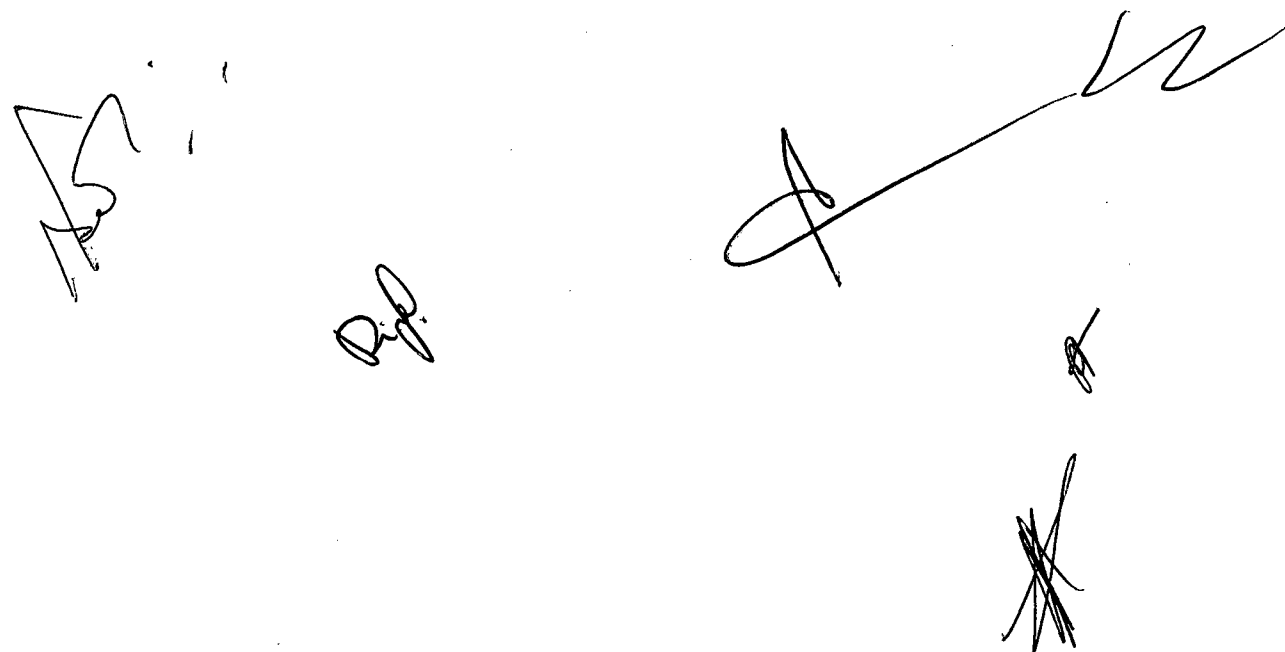


Chave de Segurança : 1A3B737AD1206B03EE46299E408E0605

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARAI - BA SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade 02/092023

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibicarai Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº

153/2022

de acordo com a , concede licença de funcionamento a

Razão Social: LUDMYLA BRANDÃO MEDICAMENTOS E PERFUMES - ME

Nome Fantasia:

FARMÁCIA PIRES

CNPJ / CPF

22.990.457/0001-23

Endereço:

AV SÃO VICENTE DE PAULA, 195 - CENTRO

Responsável Legal:

LUDMYLA BRANDÃO

017.410.895-81

Responsável Técnico:

YARALI BATISTA DA SILVA

Ramo de Atividade: DROGARIA

Nº Registro Conselho

CRF - BA 013813

Observações

ALVARÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO + INSPEÇÃO PERMITIDA A VENDA DE ANTIBIÓTICOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Ibicarai-Ba MUNICÍPIO

02 de SETEMBRO de 2022

Nayara Dias Santos Coordenadora da Vigilância Sanitária DECRETO Nº 46/2022

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00023089**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 03/10/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA  
**CNPJ:** 22.990.457/0001-23  
**Endereço:** AV. SÃO VICENTE DE PAULA, 195

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

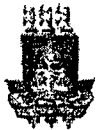
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 3 de outubro de 2022



04/10/2022

006004139

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 006004139

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/10/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA - ME, portador do CNPJ: 22.990.457/0001-23, estabelecida na AV SAO VICENTE DE PAULA, 195 CENTRO, CENTRO, CEP: 45745-000, Ibicaraí - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 4 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

006004139

